

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Vereador: Ubirajara Sompré

Valor da Receita Corrente Líquida do Exercício de 2024	R\$	1.476.254.579,40
Valor das emendas individuais 1,55%	R\$	22.881.945,98
Valor total das emendas - 21 vereadores	R\$	1.089.616,48
Valor mínimo para outras funções (50%)	R\$	544.808,24

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|--|--|
| ☐ Administração | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ Indústria |
| ☐ Assistência Social | ☐ Infraestrutura e Logística |
| ☐ Ciência e Tecnologia | ☐ Judiciária |
| ☐ Comércio e Serviços | ☐ Legislativa |
| ☐ Comunicações | ☐ Organização Agrária |
| ☒ Cultura | ☐ Previdência Social |
| ☐ Defesa Nacional | ☐ Relações Exteriores |
| ☐ Desporto e Lazer | ☐ Saúde |
| ☐ Direitos da Cidadania | ☐ Saneamento |
| ☐ Encargos Especiais | ☐ Segurança Pública |
| ☐ Educação | ☐ Trabalho |
| ☐ Energia | ☐ Transporte |
| ☐ Essencial à Justiça | ☐ Urbanismo |
| ☐ Gestão Ambiental | ☐ Outros (especificar) – evento religioso |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☐ Prefeitura Administração Direta
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SSAM)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (Fundação Casa da Cultura)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SDU)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (IPASEMAR)
- ☒ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

apoio ao Festejo São Felix de Valois Emenda Impositiva Ver. Ubirajara

VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R\$ 30.000,00

- Deverá ser observado o estabelecido na Lei Complementar Municipal Nº 23/2025, no que se refere a destinação das emendas impositivas.

Marabá, 02 de fevereiro de 2026.

Vereador Ubirajara Sompré

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Classificação Funcional Programática: 10 01. 13 392 5002 8.006

Valor: R\$ 30.000,00

Emenda Impositiva Reservada em 02 / 02 / 2026

DIOCESE DE MARABÁ

MITRA DIOCESANA DE MARABÁ

TRAVESSA TREZE DE MAIO Nº 208 – CENTRO: VELHA MARABÁ – MARABÁ/PA - 68.500-420 –
(94) 9 99253-2044/3321-1339

ESTATUTO SOCIAL DA DIOCESE DE MARABÁ

ART. 1º. A DIOCESE DE MARABÁ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 04.882.130/0001-56, estabelecida na Travessa treze de maio nº 208 – Centro: Velha Marabá – Marabá/PA – 68.500-420, é, conforme dispõe o Código de Direito Canônico (Cân. 369), na qual tem disciplina própria uma porção do povo de Deus, confiada ao pastoreio do Bispo, com a cooperação do presbitério, de modo especial pelo Conselho Diocesano ou Presbiteral. Sendo portanto pessoa canonicamente constituída, dotada de conteúdo moral e natureza eclesial aceita como tal e acolhido pelo sistema jurídico brasileiro, desde do Decreto n.º 119-A, de 07 de janeiro de 1980, assinado pelo Governo Provisório da República; e pelo § do art. 44 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, assim considerada como organização religiosa, referendada pelo art. 3º do Tratado Internacional celebrado entre o Brasil e Santa Sé, promulgado nos termos do Decreto 7.107 de 11 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. A DIOCESE DE MARABÁ tem sede e foro na cidade de Marabá, estado do Pará, com circunscrição delimitada nos municípios de Jacundá, Nova Ipixuna, Goianésia do Pará, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Marabá, São João do Araguaia, São Domingos, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, Canaã dos Carajás, Parauapebas, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, podendo expandir sua jurisdição ou gerar em seu seio novas personalidades jurídicas, por desmembramento ou subdivisão.

Art. 3º. A Diocese de Marabá foi criada no dia 16 de outubro de 1979 pela Bula "Cum Praelatura", devidamente registrada no dia 8 de março de 2002, no livro B n.º 21 do Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 2º ofício da Comarca de Marabá/PA, fl. 176, registro 12542/2002. Tem assim personalidade jurídica própria, independentemente de qualquer outra providência específica.

Art. 4º. No exercício de suas funções, o Bispo Diocesano é seu representante em juízo ou fora dele, e em todas as relações com terceiros, perante os quais assume o compromisso e obrigações civis e patrimoniais, especialmente admitindo e demitindo do pessoal auxiliar, firmando contratos, movimentando contas em instituições bancárias e exercendo ainda a faculdade de delegar poderes, inclusive os da cláusula "ad iudicia".

Ass: Benedita Gonçalves A. P. S.
CAR / PA / 11611

Art. 5º. Compete também ao Bispo promover a mudança do presente Estatuto, cujo termo será levado ao respectivo registro cartorário para os fins legais.

Art. 6º. As paróquias integrantes da Diocese têm seu cuidado pastoral confiado ao pároco ou um administrador paroquial, como o seu pastor próprio, sob a autoridade do Bispo diocesano (CDC, cân. 515). Mesmo sendo uma porção da Diocese, a paróquia legitimada erigida tem, "ipso iure", personalidade jurídica canônica, mas civilmente será representada, em todas as relações jurídicas, pela Diocese de Marabá, salvo quando a representar por delegação expressa.

Art. 7º. O Patrimônio da Diocese de Marabá é constituído por bens móveis, imóveis e rendas diversas, proveniente de doações e contribuições particulares e de rendas derivadas do próprio patrimônio. As rendas da Diocese de Marabá serão aplicadas em benefício da própria e, eventualmente, em obras fora desta, mas exclusivamente no território brasileiro.

Art. 8º. Nenhum bem imóvel de Paróquias ou Comunidades pode ser vendido sem a prévia autorização do Ordinário local. Os contratos de compra e venda somente podem ser assinados pelo bispo ou seu procurador.

Art. 9º. A Diocese de Marabá poderá promover, de acordo com suas necessidades, atividades de caráter econômico, adquirir, construir, alienar e alugar bens móveis e imóveis ou de outra natureza, receber rendas, doações de pessoas físicas e jurídicas e heranças em razão de inventários ou legados e fazer aplicações em instituições bancárias, de modo a promover a captação de recursos financeiros necessários ao atendimento de suas finalidades institucionais, sempre dentro do território nacional.

Art. 10º. A Diocese de Marabá poderá contratar trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego, conforme as circunstâncias e de acordo com a legislação aplicável.

Art. 11º. A Diocese de Marabá poderá, também, criar e manter obras sociais de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, para atuação nas áreas religiosa, cultural, educacional, da saúde e da assistência social, podendo abrir filiais e departamentos em território nacional.

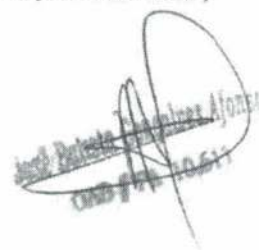
Art. 12º. A Diocese de Marabá poderá desenvolver ações voltadas para assistência as mulheres, as crianças, aos jovens e aos idosos, tendo como prioridade os que estão em situação de vulnerabilidade. Podendo ainda garantir quando possível a participação em seus respectivos Conselhos quer a nível Municipal, estadual, federal ou mesmo de entidades privadas.

Art. 13º. No caso de falecimento, ou impedimento do Bispo em exercício, assumirá o administrador diocesano escolhido pelo Colégio de Consultores Diocesano, ao qual são assegurados todos os poderes demarcados pelo Direito Canônico e pela legislação brasileira.

Art. 14º. A Diocese de Marabá, ente moral reconhecida publicamente e assim amparada também pela legislação comum vigente no Brasil, só poderá ser extinta pela legítima autoridade eclesiástica. Ocorrendo a extinção, os bens que constituem seu patrimônio passarão a integrar o da pessoa jurídica que a substituir, de estrita conformidade com o Direito Canônico.

Art. 15º. A Diocese de Marabá não distribui parcela de seu patrimônio, ou de seus resultados, a título de dividendos, de lucro ou de gozo, ou ainda de participação.

Art. 16º. A Diocese de Marabá, no desempenho de seu múnus pastoral, mantém ela permanente escrituração contábil de suas receitas e despesas, para emissão das demonstrações contábeis, de conformidade com a legislação vigente do País.


Ass. Paulo Roberto Azeiteiro
2024/04/05



Art. 17º. Este Estatuto entrará em vigor na data do seu registro no competente Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Marabá/PA, 11 de maio de 2022.

+ Vital Corbellini
+ VITAL CORBELLINI

Bispo de Marabá - PA

Cédula de Identidade nº 1015083247 SSP/PA.

Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda nº 447.071.930-72

CARTÓRIO
Michels
Rua 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá
CEP 68255-000 - Marabá - PA
Fones: (34) 3321-1475 / 3323-9541
E-mail: cartoriomichels@netmail.com.br

Natureza do Título: **ALTERAÇÃO DE ESTATUTO**
Protocolo: 17.481 | R. 7.210 | Livro: A-118 | Folha(s): 53 a 55
Apresentante: **DIOCESE DE MARABÁ**

Dou Fe. Marabá/PA, 17 de maio de 2022
Vanessa Marques de Oliveira
Vanessa Marques de Oliveira
Escrivente Autorizada

EMOLUMENTOS: R\$ 186,60 - FRJ: R\$ 27,99 - FRC: R\$ 4,67
SELO DIGITAL GERAL Nº 974308 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8034790000011347071116100

HELEINE PEREIRA - Tabela

Jose Zaira Marques Afonso
OAB/PA 10.511



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.882.130/0002-37
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/07/1988

NOME EMPRESARIAL
DIOCESE DE MARABA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAROQUIA DE SAO FELIX DE VALOIS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO
R SANTA TEREZINHA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
68.500-440

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MARABA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/07/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2026 às 11:13:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** DIOCESE DE MARABA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 04.882.130/0002-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:37:51 do dia 30/12/2025**Válida até:** 28/06/2026**Número da Certidão:** 702025082881984-7**Código de Controle de Autenticidade:** 878C9649.E0AC94F3.975911E1.5F91F9D8**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: DIOCESE DE MARABA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 04.882.130/0002-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:37:51 do dia 30/12/2025

Válida até: 28/06/2026

Número da Certidão: 702025082881983-9

Código de Controle de Autenticidade: 24059692.684D3226.359FCCD5.1487B851

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** DIOCESE DE MARABA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 04.882.130/0002-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:37:51 do dia 30/12/2025**Válida até:** 28/06/2026**Número da Certidão:** 702025082881984-7**Código de Controle de Autenticidade:** 878C9649.E0AC94F3.975911E1.5F91F9D8**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: DIOCESE DE MARABA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 04.882.130/0002-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:37:51 do dia 30/12/2025

Válida até: 28/06/2026

Número da Certidão: 702025082881983-9

Código de Controle de Autenticidade: 24059692.684D3226.359FCCD5.1487B851

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.882.130/0002-37
Razão Social: DIOCESE DE MARABA
Endereço: TV SANTA TERESINHA S/N / VELHA MARABA / MARABA / PA / 68500-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2025 a 27/01/2026

Certificação Número: 2025122902420122409662

Informação obtida em 30/12/2025 16:43:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIOCESE DE MARABA
CNPJ: 04.882.130/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:55 do dia 30/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2026.

Código de controle da certidão: **53F2.FAD4.05FC.138E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIOCESE DE MARABA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.882.130/0002-37

Certidão nº: 626250/2026

Expedição: 05/01/2026, às 09:46:25

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIOCESE DE MARABA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.882.130/0002-37, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



1º Tabelionato de Notas e
Registro de Imóveis
de Marabá

Marcos Alberto Pereira Santos

Oficial do Registro de Imóveis e Tabelião



Livro: 0336-P

Folha do livro: 285/286

Protocolo: 24606046

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE que faz: **DIOCESE DE MARABÁ - PAROQUIA DE SÃO FELIX DE VALOIS** a favor de **ADEMIR ANTONIO GRAMELIK**, na forma abaixo declarada:

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração

de virem que, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (14/09/2021), nesta Cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, comparece, como **Outorgante: DIOCESE DE MARABÁ - PAROQUIA DE SÃO FELIX DE VALOIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.882.130/0002-37, com sede na Rua Santa Terezinha, s/n, Centro, na cidade de Marabá, Estado do Pará, neste ato representada por **VITAL CORBELLINI**, brasileiro, solteiro, bispo, portador da Cédula de Identidade nº 1015083247 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 447.071.930-72, filho de Herminio Corbellini e de Luiza Maria Coppi Corbellini, residente e domiciliado na Travessa 13 de Maio, nº 208, Velha Marabá, na cidade de Marabá, Estado do Pará. Reconhecido como o próprio do que dou fé, disse o outorgante por meio deste pública instrumento que nomeia e constitui seu **procurador: ADEMIR ANTONIO GRAMELIK**, brasileiro, solteiro, padre, portador da Cédula de Identidade nº 7393095 1ª VIA PC/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 904.031.507-87, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, s/n, Centro, na cidade de Marabá, Estado do Pará. A quem confere gerais e ilimitados poderes para representá-la perante a **Centrais Elétricas do Pará S.A - CELPA**, no sentido de requerer e assinar tudo que se fizer necessário, podendo prestar declarações, informações e esclarecimentos, apresentar documentos, cumprir exigências, negociar dívidas, passar recibos em documentos, assumir obrigações, pagar taxas devidas, preencher formalidades, e **BANCO BRADESCO S/A., BANCO ITAÚ S/A., BANCO DO BRASIL S/A., HSBC BANK BRASIL S/A., BANCO DO ESTADO DO PARÁ. S/A., BANCO REAL S/A., BANCO DA AMAZÔNIA S/A., CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS E FEDERAIS, BANCO CENTRAL DO BRASIL, COOPERATIVA SICREDI S/A.,** em quaisquer das suas agências do País, podendo abrir, movimentar, assinar, transferir e encerrar contas bancárias, cadastrar senhas, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e, extratos de contas, requisitar talões de cheques, ordenando pagamentos por cartas ou qualquer outro meio, praticar, efetuar transações na área de câmbio e quaisquer outras; receber juros e correções monetárias; atualizar cadastros, enfim, todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato, o que dará tudo por bom, firme e valioso, sendo vedado o seu substabelecimento no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. **LAVRADO SOB MINUTA APRESENTADA. CERTIFICO e dou fé, que todos os dados e elementos contidos neste instrumento, foram fornecidos pela outorgante ficando o mesmo responsável por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção isentando assim, estas Notas de quaisquer responsabilidade.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, outorgou e me pediu para lavrar este instrumento, lhe sendo lida

Av. VP8, Fl. 32, Qd. 07, LT. 82/83 - Nova Marabá - Marabá PA - CEP: 68.508-030

Tels.: (94) 3321-0393 / 99227-9000 / 9104-3200

Site: www.rimaraba.com.br

Jesus, tabelião por excelência, pois escreve o nome de quem o aceita no livro da vida.

TERCEIRO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARABÁ

Atestado por excelência, pois escreve o nome de quem o aceita no livro da vida.

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá
Av. VP8, Fl. 32, Qd. 07, LT. 82/83 - Nova Marabá - Marabá PA - CEP: 68.508-030
Tels.: (94) 3321-0393 / 99227-9000 / 9104-3200
Site: www.rimaraba.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi entregue
Dout. R. Em Testemunho
Marabá/PA, 14 de setembro de 2021, às 09:08:10h.

MICHEL NAVARA SANTOS DE ARAÚJO - ESCRIVÃO AUTORIZADO - 105

LO DE SEGURANÇA Nº 317328 Série A Cod Seg
37370000088887302910270
Valor Total R\$ 6,94 FRJ R\$ 0,87 FRC R\$ 0,15 ISS R\$





1º Tabelionato de Notas e
Registro de Imóveis
de Marabá

Marcos Alberto Pereira Santos

Oficial do Registro de Imóveis e Tabelião



Livro: **0336-P**

Folha: **285**

Protocolo: **24606046**

CERTIDÃO

CERTIFICO que revendo os livros deste Cartório, a meu cargo, encontrei lavrada nestas notas, em data de **14/09/2021**, às **285/286**, do **Livro n.º 0336-P**, de **PROCURAÇÃO PÚBLICA** o instrumento cujo teor é o seguinte:

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE que faz: **DIOCESE DE MARABÁ - PAROQUIA DE SÃO FELIX DE VALOIS** a favor de **ADEMIR ANTONIO GRAMELIK**, na forma abaixo declarada:

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração de virem que, **aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (14/09/2021)**, nesta Cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, comparece, como **Outorgante: DIOCESE DE MARABÁ - PAROQUIA DE SÃO FELIX DE VALOIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.882.130/0002-37, com sede na Rua Santa Terezinha, s/n, Centro, na cidade de Marabá, Estado do Pará, neste ato representada por **VITAL CORBELLINI**, brasileiro, solteiro, bispo, portador da Cédula de Identidade nº 1015083247 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 447.071.930-72, filho de Herminio Corbellini e de Luiza Maria Coppi Corbellini, residente e domiciliado na Travessa 13 de Maio, nº 208, Velha Marabá, na cidade de Marabá, Estado do Pará. Reconhecido como o próprio do que dou fé, disse o outorgante por meio deste pública instrumento que nomeia e constitui seu **procurador: ADEMIR ANTONIO GRAMELIK**, brasileiro, solteiro, padre, portador da Cédula de Identidade nº 7393095 1ª VIA PC/PA e inscrito no CPF/MF sob n.º 904.031.507-87, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, s/n, Centro, na cidade de Marabá, Estado do Pará. A quem confere gerais e ilimitados poderes para representá-la perante a **Centrais Elétricas do Pará S.A - CELPA**, no sentido de **requerer e assinar tudo que se fizer necessário**, podendo prestar declarações, informações e esclarecimentos, apresentar documentos, cumprir exigências, negociar dívidas, passar recibos em documentos, assumir obrigações, pagar taxas devidas, preencher formalidades, e **BANCO BRADESCO S/A., BANCO ITAÚ S/A., BANCO DO BRASIL S/A., HSBC BANK BRASIL S/A., BANCO DO ESTADO DO PARÁ. S/A., BANCO REAL S/A., BANCO DA AMAZÔNIA S/A., CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS E FEDERAIS, BANCO CENTRAL DO BRASIL, COOPERATIVA SICREDI S/A.**, em quaisquer das suas agências do País, podendo abrir, movimentar, assinar, transferir e encerrar contas bancárias, cadastrar senhas, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e, extratos de contas, requisitar talões de cheques, ordenando pagamentos por cartas ou qualquer outro meio, praticar, efetuar transações na área de câmbio e quaisquer outras; receber juros e correções monetárias; atualizar cadastros, enfim, todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato, o que dará tudo por bom, firme e valioso, sendo vedado o seu,

Av. VP8, Fl. 32, Qd. 07, LT. 82/83 - Nova Marabá - Marabá PA - CEP: 68.508-030

Tels.: (94) 3321-0393 / 99227-9000 / 9104-3200

Site: www.rimaraba.com.br

Jesus, tabelião por excelência, pois escreve o nome de quem o aceita no livro da vida.

[Assinatura]



DIOCESE DE MARABÁ

Av. Itacaiúnas, 1610 - Bairro Novo Horizonte

Cx. Postal 215 - Tel.: (94)3324 - 1368

CEP 68501 - 100 - Marabá - Pará - Brasil

E-mail: vitalcorbellini@yahoo.com.br

Marabá, 17 de Março de 2019

Decreto de nomeação do Reverendíssimo Padre Ademir Antônio Gramelik como pároco da Paróquia São Félix de Valois, Marabá, Diocese de Marabá - PA.

A graça e a paz do Senhor Jesus Cristo estejam sempre convosco.

O Verbo se fez carne e habitou entre nós (Jo 1,14)

Eu sou o bom pastor. O bom pastor dá a vida por suas ovelhas (Jo 10,11).

Como é nosso dever prover pessoas para a coordenação de uma comunidade eclesial e católica, nomeamos Pároco da Paróquia São Félix de Valois, Marabá, Diocese de Marabá, Pará, o Reverendíssimo Padre Ademir Antônio Gramelik, com o número do CPF: 90403150787 e o RG: 969370-ES.

Confiemos ao Reverendíssimo Padre Ademir Antônio, o pastoreio desta Paróquia, concedendo-lhes todas as faculdades para o exercício do ministério pastoral, profético, sacerdotal, evangelizador e contábil da paróquia.

Convidamos os fiéis católicos a acolher seu novo Pároco com confiança e com espírito apostólico, de muita dedicação, de colaboração e amor a Jesus Cristo e à sua Igreja.

Deus abençoe o Pároco e todo o povo que lhe foi confiado.

Aproveitamos a oportunidade para expressar sentimentos de estima e consideração a todas as pessoas da Paróquia São Félix de Valois, Marabá.

Em Cristo Jesus,


1º Ofício

Dom Vital Corbellini
Bispo de Marabá - PA

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá

Av. VP8, Fl. 32, Cx. 07, Lt. 82/83 - Marabá - PA - www.rmaraba.com.br
Tel.: (94) 3321-0393 / 99277-9000 / 99104-3200

Marcos Alberto Pereira Santos - Oficial do Registro de Imóveis e Tabelião

Em Testemunho da Verdade
Marabá/PA, 16 de Setembro de 2021, às 10:07:32 h.

MIKAL NAYARA SANTOS DE ANDRADE - ESCRIVENTE
AUTORIZADA - 105
SELO DE SEGURANÇA nº 1271240 Série A
Cód Seg 0421721000041381094511380
Valor Total R\$ 6,54 FRJ R\$ 0,87 FRC R\$ 0,15 ISS R\$ 0,20

Reconheço por SEMELHANÇA(S) e(s) assinatura(s) de

[Gênero] - VITAL CORBELLINI que assina por DIOCESE
DE MARABÁ

Jesus, Tabelião por exigência, pois escreve o nome de quem O aceita no livro da vida.

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá

Av. VP8, Fl. 32, Cx. 07, Lt. 82/83 - Marabá - PA - www.rmaraba.com.br
Tel.: (94) 3321-0393 / 99277-9000 / 99104-3200

Marcos Alberto Pereira Santos - Oficial do Registro de Imóveis e Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Dou fé. Em Testemunho da Verdade
Marabá/PA, 16 de Setembro de 2021, às 10:08:36h.

MIKAL NAYARA SANTOS DE ANDRADE - ESCRIVENTE AUTORIZADA - 105

SELO DE SEGURANÇA nº 317339 Série A Cód Seg
9337130000051987392910270
Valor Total R\$ 6,94 FRJ R\$ 0,87 FRC R\$ 0,15 ISS R\$ 0,29

Jesus, Tabelião por exigência, pois escreve o nome de quem O aceita no livro da vida.

Livro: 0336-P
Folha do livro: 285/286
Protocolo: 24606046

e achada conforme, aceitou e assina perante mim Notário ou Escrevente do que dou fé, dispensando as Testemunhas instrumentais de acordo com o §5º do Artigo 215 CCB, Lei n.º 10.406 de 10/01/2002. Eu Marcos Souza de Castro, Escrevente Autorizado esta fiz digitar, conferi, dou fé e no final a assino em público e raso. (a.a) VITAL CORBELLINI, Marcos Souza de Castro, Escrevente Autorizado. Nada Mais. Traslada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. (Emolumentos: R\$ 182,57 + Selo: 7,15 + FRJ: R\$ 33,20 + FRC: R\$ 5,53 + ISS: R\$ 11,07)

Marabá-PA, 14 de setembro de 2021

Marcos Souza de Castro
Escrevente Autorizado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURAÇÃO Nº 21826 - SÉRIE: A - SELADO EM: 14/09/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 6281200000000832094511380

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	232,37	33,20	5,53

Atendente: Marcos



1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá

Av. VPS, Fl. 52, Cid. 07, LL 82/83 - Marabá - PA - www.rmaraba.com.br
Tels: (64) 3321-0593 / 99277-9000 / 99104-3200
Marcos Alberto Pereira Santos - Oficial do Registro de Imóveis e Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido:
Dou fé Em Testemunho de Verdade
Marabá/PA, 16 de Setembro de 2021, às 09:09:18h.

MIKAL NAYARA SANTOS DE ANDRADE - ESCRIVENTE AUTORIZADA - 105

SELO DE SEGURANÇA Nº 817327 Série A Cod Seg
72371300000099887392910270
Valor Total R\$ 6,94 FRJ R\$ 0,87 FRC R\$ 0,15 ISS R\$ 0,29



Jesus, Tabelião por excelência, pois escreve o nome de quem O desce

Livro: 0336-P
Folha: 286
Protocolo: 24606046

substabelecimento no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. **LAVRADO SOB MINUTA APRESENTADA. CERTIFICO e dou fé, que todos os dados e elementos contidos neste instrumento, foram fornecidos pela outorgante ficando o mesmo responsável por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção isentando assim, estas Notas de quaisquer responsabilidade.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, outorgou e me pediu para lavrar este instrumento, lhe sendo lida e achada conforme, aceitou e assina perante mim Notário ou Escrevente do que dou fé, dispensando as Testemunhas instrumentais de acordo com o §5º do Artigo 215 CCB, Lei n.º 10.406 de 10/01/2002. Eu, Marcos Souza de Castro, Escrevente Autorizado esta fiz digitar, conferi, dou fé e no final a assino em público e raso. (a.a) VITAL CORBELLINI, Marcos Souza de Castro, Escrevente Autorizado. Nada Mais. Traslada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. Marabá, 14 de setembro de 2021. VITAL CORBELLINI. Era o que continha no mencionado instrumento ficando aqui bem e fielmente trasladado hoje por certidão do seu próprio livro original, a qual me reporto. Certifico ainda que o presente instrumento encontra-se em pleno vigor até esta data. Nada mais, dou fé, Eu, Isadora de Jesus Sousa - Escrevente Autorizada, esta fiz digitar, conferi, dou fé e no final a assino em público e raso. (Emolumentos: R\$ 214,74 + Selo: 1,45 + FRJ: R\$ 39,05 + FRC: R\$ 6,51 + ISS: R\$ 13,02).

Marabá, 12 de dezembro de 2023.

Isadora de Jesus Sousa

Isadora de Jesus Sousa
Escrevente Autorizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO Nº 1729793 - SÉRIE: A - SELADO EM: 12/12/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 39792710000012409461115021

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	273,32	39,05	6,51

Cita de Posse do Revmo. Dom Vital Corbellini
como Bispo da Diocese de Marabá



Às vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze do ano de Nosso Senhor Jesus Cristo, às dezenove horas, na Catedral Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, cidade de Marabá, na presença do Revmo. Dom Alberto Taveira Corrêa, Arcebispo Metropolitano de Belém, do Administrador Apostólico desta Diocese Dom Jesus Maria Pizourre Berdonces, Bispo da Prelazia de Cametã e Presidente do Regional Norte II da CNBB, demais senhores Bispos, e na presença dos membros do Colégio de Consultores da Diocese e Presbíteros, religiosos (as), autoridades civis e militares, bem como dos fiéis católicos em geral, deu-se início a Celebração Eucarística de Tomada de Posse do Revmo. Dom Vital Corbellini, Bispo da Diocese de Marabá. Após as saudações iniciais, feito pelo Pe. Ademir Gramelik, Vigário Geral da Diocese, o Revmo. Dom Alberto, iniciou a Celebração Eucarística de Posse propriamente dita. Já no ato de posse, Dom Jesus narrou sobre o seu trabalho administrativo no decorrer de quatro meses a frente da administração da mesma. Em seguida, Pe. Luiz José Weber, Coordenador Diocesano de Pastoral, fez a leitura da Bula Pontifícia de sua Santidade, o Papa Bento XVI, que é o Documento de Nomeação Canônica, seguido do momento em que o Revmo. Dom Alberto, juntamente com o Revmo. Dom Jesus, conduziram Dom Vital Corbellini até a cátedra, onde Dom Alberto entregou-lhe o báculo, símbolo do Pastor, oficializando assim sua posse à frente do Pastoreio

ALBERTO SANTIS FILHO Tabelião
NOEMA CHAVES

da Diocese de Marabá. A seguir, o Revme Dom Vital Porbellini assumiu a presidência da Celebração Eucarística e, na sua homília, o mesmo dirigiu a sua palavra como o Pastor da Diocese de Marabá a todos os presentes. Concluída a Celebração, nada mais havendo, eu, Pe Ademir, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, bem como pelos Revmos. Bispos e pelos membros do Colégio dos Consultores desta Diocese.

- + Vital Porbellini
- + M^{te} Januário
- + Hilmar Santos D. Carm.
- + J. Cirame
- + J. R. R.
- + J. R.
- + J. R.
- + J. R.
- + J. R.
- + J. R.

- Pe. Ademir Antunes
- Pe. Luiz José Weber
- Pe. Mathias Putti
- Pe. M^{te} BAKV PHONGI CÉSAR
- Pe. Hudson F. da Silva
- Pe. Domingos A. da Cruz

07.867.963/0001-36
Cartório do 2º Ofício de Marabá
Folha 32 Quadra 07 Lote 17A
CENTRO CEP 68508-070
Marabá - PA

TABELIONATO
VINA SANTIS

Folha 32 - Quadra 07 - Lote 17-A - Nova Marabá
CEP 68508-070 - Marabá - PA
Fone: (84) 3321-1479 / 3322-3003 / 3322-2841
E-mail: carterio2ndmab@bolmail.com

Protocolado sob nº 00007028 no Livro nº A-11
Registrado sob nº 00007289 no Livro nº A-48

Ademir Antunes

Marabá - PA 03/01/2013 - Alberto Santis Filho - Oficial
Noema Chaves - Ervanildo Santis - Luzia de F. F. Santis - Adil de C. Santis
Escriventes Autorizados

ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião



CARTÓRIO
Michels

Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, am - Térreo - Nova Marabá
CEP 68508-090 - Marabá - PA
Fone: (84) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: carterio2ndmab@bolmail.com.br

Tabelionato CARTÓRIO MICHELS - 2º OFÍCIO
Confere com a original Apresentada

Luzia de Fátima Figueiredo Santis-Escriven
Marabá (PA) 27/12/2019

LUZIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO SANTIS-ESCREVEN
AUTORIZADA

Selo: H016227619-E

Emol. R\$5,30 + Selo R\$0,85 + Issqn R\$ 0,25 Total R\$6,40
Válido somente com selo de segurança



HELEINE PEREIRA - Tabelia

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1015083247

19/11/2013

VITAL CORBELLINI

HERMINIO CORBELLINI

LUÍZA MARIA COPPI CORBELLINI

IMIGRANTE RS

C NASC. IMIGRANTE RS

MATRÍCULA: 100727/01 35: 1959 1 00012 065 0005784 53

447.071.930-72

2 VIA

01/12/1959

151081 / 151081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
 Atendo-me a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi entregue
 Data e Em Testamento de Verdele

Dois Em Testamento de Verde
Marebá, 07 de Fevereiro de 2023, às 09:28:05h.

0,00
LIVELMAN PEREIRA DOS REIS - ESC. REVENUE AUTORIZA
SETO DE SEGURAN, A Nº 15/0871, S/06 de
Cada S/06 11064551000008527489211140
valor Total R\$ 8,54 000 R\$ 0,87 FRC nº 0 15 RS R\$ 0,26

QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



VITAL CORBELLINI
AVENIDA ITACAIUNAS, 1610, CASA B
NOVO HORIZONTE
68503-820 - MARABÁ - PA



Copiar/Colar

VALOR
R\$ 92,99

VENCIMENTO
12/01/2026

FATURA 5649882331	PERÍODO 19/11 a 18/12	EMIÇÃO 24/12/2025	POSTAGEM 29/12/2025
----------------------	--------------------------	----------------------	------------------------

Você tem 1 linha ativa

SEUS NÚMEROS TIM

94 98168-5152 Tim Controle B Plus 8 0

CPF/CNPJ 44707193072
Cliente 1.61115280

FATURA RESUMO

Plano R\$ 92,99

Total geral R\$ 92,99



Olá, VITAL! Conheça a Fatura Fácil TIM.

Agora ficou mais fácil revisar e pagar a sua fatura. Acompanhe seu consumo, veja seu detalhamento da fatura e muito mais através do App Meu TIM.

Clique Aqui



Atenção

- 1 Doe Sangue. <https://www.hemopa.pa.gov.br>. (91) 3110-6500.
- 2 Pagar nunca foi tão fácil! Use o botão 'Copiar Pix' e faça seu pagamento de forma rápida, segura e sem complicações. Experimente e veja como é simples!



Fique por dentro

- ✓ A ativação do Pacote 1GB Internet Promocional foi realizada para o número 94981685152
- ✓ A ativação do Bonus ICMS 500MB Fatura foi realizada para o número 94981685152



Identificação do Débito Automático:
00000009114080248018

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App Meu Tim.

CLIENTE VITAL CORBELLINI	REFERÊNCIA DEZ/2025	EMIÇÃO 24/12/2025	VENCIMENTO 12/01/2026	VALOR R\$ 92,99
-----------------------------	------------------------	----------------------	--------------------------	--------------------

8462000000 - 4 92990109011 - 8 00564988233 - 8 10114080248 - 5



Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo PIX.

Classificação: Residencial Pieno	Tipo de Fornecedor: BIFA31CO	
Tensão Nominal Disp: 127 V	Lim Min: 116 V	Lim Max: 133 V
ADEMIR ANTONIO GRAMELIK INSTALAÇÃO: 5091209 CPF: ***.031.50*-** FL 16 QD 03, 5 - CEP: 68511-020 NOVA MARABÁ - MARABÁ - PA		
Parcelo de Negócio 509462		
Conta Contrato 5091209		
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2025	22/12/2025	R\$ 928,95

Data das Leituras	Leitura Anterior 13/11/2025	Leitura Atual 15/12/2025	Nº de Dias 32	Próxima Leitura 13/01/2026
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------



NOTA FISCAL Nº 149147400 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 15/12/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta-chave-de-acesso>:
1525120489572800018066000149147400:2024969477
Protocolo de autorização: 3152500036029064 -
15/12/2025 as 09:07:50

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif. Vermelha: 14/11 - 30/11 Amarela: 01/12 - 15/12 • Bandeira Tarifária Amarela Dezembro/25 custo adicional de R\$ 1,585 a cada 100 kWh • Conforme REN 1095/24 ANEEL, a partir de 01/03/26 o número da UC será padronizado em todo país, sendo composto por uma sequência atribuída pela distribuidora + código da distribuidora + dígito verificador. Mais informações nos canais de atendimento.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	615	1.289512	0,975300	40,73	150,68	793,05	ICMS	819,43	19,0000	155,69
Adicional Bandeira				0,37	1,36	7,16	PIS	863,74	1,1305	7,51
Adicional Bandeira				0,99	3,65	19,22	COFINS	863,74	5,2112	34,58
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						83,62				
Doação Apae 0800 722 2723						1,00				
PLANO CASA PRÁTICA - 0800 728 9518						24,90				
							DEZ/24			593
							JAN/25			554
							FEV/25			346
							MAR/25			422
							ABR/25			507
							MAI/25			415
							JUN/25			614
							JUL/25			564
							AGO/25			549
							SET/25			629
							OUT/25			552
							NOV/25			596
							DEZ/25			615
							Ativo			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
1320074367	Consumo	ATIVO TOTAL	53.591	54.206	1.00	615 kWh	7191.CDED.6368.F024.F3E2.167B.E9BE.C35F		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3507/25	15/12/2025	

REAVISO DE VENCIMENTO

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.384357 40150.223176 1 00000000092895	CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 09 01 95 ATENÇÃO: GRÁTIS 24 H Atendimento em português, espanhol e inglês @equatorialpa @equatorialsp @equatorialrs DIREITOS É direito de consumidor ou do controlador de receber do distribuidor o detalhamento da apuração dos indicadores DCE, PIC, DMC e DCR a qualquer tempo. É direito do consumidor ou do controlador de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade previstos relativos a unidade consumidora ou controladora.	Central de Atendimento 0800 09 01 95 Ligue grátis para o atendimento em português, espanhol e inglês ARCION-PA: 0800 727 6167 Ligue grátis para o atendimento em português Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 157 Ligue grátis para o atendimento em português
--	---	--

BANCO DO BRASIL						Pague através do PIX.	
LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL						22.12.2025	
BENEFICIÁRIO						AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO	
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.						12/2025	
DATA DOCUMENTO		NÚMERO DE REFERÊNCIA		ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE	NOSSO NÚMERO	
15.12.2025	0202512149147400	DM	N			33733843540150223	
USO DO BANCO	CARTERA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(+) VALOR DOCUMENTO		
17		R\$			928,95		
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.						(+) DESCONTO ABATIMENTO	
						(+) OUTRAS DEDUÇÕES	
						(+) MULTA	
						(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
						(+) VALOR COBRADO	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO ADEMIR ANTONIO GRAMELIK 904.031.507-37							
							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2977494594

2 a 1 NOME E SOBRENOME

ADEMIR ANTONIO GRAMELIK

1ª HABILITAÇÃO

15/03/1995

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

30/01/1967 COLATINA/ES

4a DATA EMISSÃO

22/05/2025

4b VALIDADE

19/05/2030

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

969370 SSP ES

4d CPF

904.031.507-87

5 Nº REGISTRO

01275840782

9 CAT. HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

SILVIO GRAMELIK

LEONILDES DALCOL GRAMELIK

Ademir Antonio Gramelik

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		19/05/2030	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

RENATA GIRELLA FREITAS GUIMARAES DE
SOLIZA COELHO
DIRETORA GERAL - PA

ASSINATURA DO EMISSOR

89113805444

PA300503502

LOCAL
BELEM, PA

PARÁ

SENATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

2977494594